



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **ANEXO I** **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

**1.1** Aquisição de peças para veículos Van Ducato Multijet Ano 2014  
Placa: DJM-7498 Chassi:93W244M24E2125948 e veículo Ambulância  
Ducato Placa: DJL-8990 Ano 2011/2012 Chassi:93W245G34C2092532

Item	Qtd.	Descrição
1	1	Amortecedores dianteiro
2	1	Articulação axial ducato lado esquerdo
3	1	Articulação axial ducato lado direito
4	1	Kit batente coxim amortecedor dianteiro ducato lado esquerdo
5	1	Kit batente coxim amortecedor dianteiro ducato lado direito
6	1	Terminal Direção Fiat Ducato lado esquerdo
7	1	Terminal Direção Fiat Ducato lado direito
8	1	Kit Homocinetica Ducato lado esquerdo
9	2	Kit homocinetica ducato lado direito
10	1	Par Bieleta Suspensão Fiat Ducato
11	1	Kit Disco Freio Dianteiro
12		Jogo de pastilha dianteira
13	1	Kit Correia Dentada Ducato
14	1	filtro diesel tecfil PEC3023
15	1	Filtro de carter tecfil PSL657
16	1	filtro de ar
17	1	Reservatório de agua do radiador
18	1	Tampa do reservatório de agua do radiador



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**1.2.** Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se tal necessidade devido ao desgaste excessivo dos veículos, em virtude de executarem intensa rotina de trabalho todos os dias transportando pacientes da rede municipal de saúde. Mediante esse fluxo de viagens a depreciação dos veículos se faz de forma rápida ficando assim inevitável a substituição do mesmo, e sobretudo priorizando a segurança da população que necessitam do transporte para se deslocarem para outros municípios.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de peças automotivas para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

**3.2.** A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas uma vez que a manutenção dos veículos se torna imprescindível para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de substituição de determinadas peças que são fundamentais para o bom funcionamento, prolongando a sua vida útil ao longo do tempo e principalmente evitando a paralisação por tempo indeterminado.

## **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

## **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

**5.2.** Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

## **5. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

**6.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**6.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

## **6. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

## **7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

## **8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado da contratação é de R\$ 5.857,72

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;  
02.04. Fundo Municipal de Saúde;  
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0009.2.038. Manutenção da Frota;  
3.3.90.30.39. Material para Manutenção de Veículos;  
Ficha analítica nº 322.  
Desdobrada nº 3181.  
Fonte de recurso nº 01.  
Código de aplicação 301.0000

Taiacu – SP, 06 de maio de 2024.

---

João Batista Manente